

BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso V, do seu Regimento Interno,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar, por aderência aos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, a utilização de recursos do Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD, operando com o limite máximo de R\$3.470.000,00, para a execução das seguintes ações propostas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE:

I - Encontro para a criação dos Núcleos Territoriais de Promoção do Trabalho Decente, operando o limite máximo de R\$270.000,00;

II - Encontro Estadual de Promoção do Trabalho Decente, operando o limite máximo de R\$200.000,00;

III – Elaboração de plano de mídia, operando com o limite máximo de R\$3.000.000,00

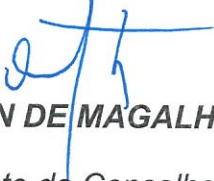
§1º – As ações aprovadas são relacionadas à iniciativa de promoção do trabalho decente na Bahia por meio da criação de uma Rede Estadual da Agenda Bahia do Trabalho Decente;

§2º - Para a execução da iniciativa, poderá a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte constituir colaboração institucional com órgãos e/ou entidades públicas, seja da administração estadual ou dos demais entes federados, bem como de entidades representativas dos trabalhadores e empregadores e demais organizações da sociedade civil;

Art. 2º - A contratação dos serviços e/ou aquisição de bens necessários à execução das ações aprovadas ficam condicionadas à observância das normas da Lei Estadual nº 9.433/05 por parte do órgão proponente;

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2023.


DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

**Portaria Nº 00638281 de 30 de Maio de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296680	LEONARDO PASSOS CERQUEIRA	Primeiro sargento	09.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00636735 de 30 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268618	MARCIO ANDRE FERREIRA VACCAREZZA	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00638311 de 30 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295412	LUCIANO COSTA SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00636066 de 30 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277177	MARILÚCIA GOMES MENDES SANTOS	Primeiro tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00638527 de 30 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30302082	ROBEILTON PIRES BRITO	Primeiro sargento	14.05.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00636076 de 30 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277195	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00636314 de 30 de Maio de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277435	CARLA ANTONIA OLIVEIRA OITAVEN	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE MAIO DE 2023

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso V, do seu Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a destinação do montante de R\$ 3.470.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta mil reais) do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, objetivando a criação da REDE ESTADUAL DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE, conforme proposta apresentada pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

Parágrafo Único - Para a execução da proposta, poderá a SETRE articular colaboração institucional com órgãos e/ou entidades públicas, seja da administração estadual ou dos demais entes federados, bem como de entidades representativas dos trabalhadores e empregadores e demais organizações da sociedade civil.

Art. 2º - Caberá à SETRE a responsabilidade pela contratação dos serviços e/ou aquisição dos bens necessários à execução da proposta aprovada, independentemente da deflagração de novas licitações ou aproveitamento de contratos que estejam em vigor na data de publicação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA
Suplente do Presidente

COMUNICADO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 057, de 22 de maio de 2023 torna público no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, a divulgação das listas provisórias, por ordem de classificação, da etapa de seleção para participação na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - Edição Olinda 2023 - Processo Seletivo de Interessados em participar das Feiras Apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), na forma do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Os recursos administrativos deverão ser interpostos entre os dias 01/06/2023 a 02/06/2023.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9:00h às 17:00h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6172 / 6164, e-mail: coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 30 de maio de 2023.

Alice Barreto Oliveira de Souza
Presidente da Comissão de Seleção

Portaria Nº 00637379 de 30 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB. EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FRANCILEIDE ARAUJO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE QUALIFIC PROFISSIONAL	21 de Abril de 2023

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB. EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00637406 de 30 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB. EMPREGO, RENDA E ESPORTE